



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos  
Gerência de Contratos e Convênios - GECON

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2016**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 – SESP**

À Empresa: **JOSÉ GREGÓRIO NETO-ME**

**Endereço:** Rua Fundão, nº 732, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-140.

**CNPJ:** 11.185.669/0001-11

**Tel:** (27) 3343-2647 / 9 9826-0296 (Vinicius)

**E-mail:** [distribuidoragregorio@hotmail.com.br](mailto:distribuidoragregorio@hotmail.com.br)

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 013/2015 - SESP, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e Processo nº 70407932/2015 - SESP.

## 1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente visa ao **Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo** para reposição do estoque do Almoarifado desta Secretaria, de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 019/2015 – SESP e conforme abaixo especificado:

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
Gás de Cozinha: composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em botijão de aço de 13 kg; forma de fornecimento: com troca por cilindro vazio; condições de acordo com a Port. nº 47, de 24/03/99 ANP) - (NBR-14024 da ABNT).  <b>Botija de 13 Kg.</b> <b>Marca: Ultragaz</b> <b>Unidade: unidade</b>	03	RS 41,50	RS 124,50

1.2 - VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: **RS 124,50** (cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

## 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: **45.101.061220800.2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00**, do orçamento da SESP para o exercício de 2016.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos  
Gerência de Contratos e Convênios - GECON

---

**3 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**4 – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

A empresa deverá entregar os materiais na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 – Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29.050-625, em dias úteis no horário das 09h às 18h.

**5 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, e demais obrigações deverão obedecer ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

**Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal os seguintes termos: Processo nº 70407932/2015 e Empenho nº 2016NE00083.**

Vitória, 22 de janeiro de 2016.

  
**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos